

<b>Nº</b>	<b>52/2021</b>	<b>Especie (s):</b>	Mangueira e Cajamanga
<b>Endereço</b>	Avenida Das Codornas, frente ao nº 739		
<b>Motivo:</b>	Espécie da árvore em desacordo com o Manual de Arborização Urbana de que trata a Lei 5681/2016.		
<b>Solicitação Interna:</b>	/2021	<b>Data da Vistoria</b>	21/09/2021

**Parecer Técnico:**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do biólogo Marllon G. Pereira de Oliveira, realizou vistoria no local supramencionado, atendendo a solicitação de moradores, in loco constatou-se a necessidade:

- Supressão de uma (01) mangueira, plantada irregular a menos de 5m de um cruzamento. Solicitamos que o corte da mesma seja realizado, após o final da frutificação.
- Supressão de um (01) Cajamanga, plantada irregular a menos de 5m de um cruzamento.

Os procedimentos recomendados encontram embasamento na Lei Municipal 5681/2016, Art.28, no seu inciso X. O presente parecer deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que esta realize a o que é recomendado.

**O material lenhoso resultante do processo autorizado deverá ser destinado adequadamente.**

**Registros Fotográficos:**



Imagens 01 e 02 – Mostram os dois indivíduos arbóreas a serem suprimidos.

**Técnico Responsável:**

*Marllon G. Pereira de Oliveira*  
*Biólogo - CRBio 104618/04-D - Matrícula*  
*Departamento de Arborização Urbana*